



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 401, de 29 de março de 1985.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÊO, Prefeito Municipal de Santa Cruz / da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no item 1, artigo 5º da Lei nº 663, de 26 de outubro de 1984,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de cr\$10.000.000n(dez milhões de cruzeiros), em suplementação à verba 0601 1688534.1.003 - Serviços Públicos Gerais - Serviço de Estradas de Rodagem do Município, elemento 4120 - Equipamentos e Material Permanente, do orçamento vigente.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superavit apurado em balanço financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de março de 1985.

  
LAERTE GANÊO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e na imprensa local, na data supra.

  
LISETE CRISTINA GANÊO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA